

Estas notícias fazem referência a dois estudos realizados na Nigéria e na Ásia do Sudoeste, coordenados pela Universidade Robert Gordon de Aberdeen, que concluíram que 48 % dos medicamentos antimalária, antibacterianos e antituberculose apresentam níveis de princípios activos fora dos recomendados.

Considerando que os medicamentos analisados na Nigéria procedem de 12 países diferentes;

Recordando um relatório anteriormente publicado pela Organização Mundial da Saúde, segundo o qual a qualidade de 31 % dos medicamentos importados pela Birmânia e pelo Vietname e de 46 % dos medicamentos locais não atinge os valores mínimos;

Tem a Comissão conhecimento destes dados? Em caso afirmativo, que medidas estão a ser tomadas na União Europeia para evitar a exportação de medicamentos em mau estado para países do terceiro mundo?

Resposta dada pelo Comissário Nielson em nome da Comissão

(13 de Setembro de 2001)

A Comissão tem conhecimento que a qualidade dos produtos farmacêuticos no mercado continua a ser, em muitos países, um grave problema em termos de saúde pública e reconhece que, mesmo quando os produtos farmacêuticos estão disponíveis no mercado, uma regulamentação pouco rigorosa permite a entrada de medicamentos em más condições ou que resultam de contrafacções. A utilização irracional de produtos farmacêuticos e a globalização da indústria farmacêutica aumentam os problemas de segurança.

Deve ser dito a este respeito que todas as especialidades farmacêuticas manufacturadas e comercializadas na Comunidade ou manufacturadas e importadas de países terceiros são sujeitas a normas estritas antes de obterem a autorização de comercialização. Essas disposições, que são estabelecidas em directivas comunitárias ⁽¹⁾ e garantem a qualidade e a segurança dos produtos, aplicam-se também aos medicamentos exportados para países terceiros.

A recente Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu — programa de acção: aceleração da luta contra o VIH/SIDA, a malária e a tuberculose no contexto da redução da pobreza ⁽²⁾, indica que a Comunidade apoiará o desenvolvimento da capacidade de produção local nos países em desenvolvimento e o reforço da política e da prática através da cooperação nacional e regional, a valorização das competências e a assistência técnica e financeira. Serão envidados esforços particulares no intuito de melhorar a garantia da qualidade, a distribuição e o melhor uso possível dos produtos farmacêuticos.

O desenvolvimento a nível internacional de normas e de directrizes para promover a garantia e o controlo da qualidade dos principais produtos farmacêuticos é uma parte integrante da constituição e do mandato da Organização Mundial de Saúde.

⁽¹⁾ Segunda Directiva do Conselho 75/319/CEE — JO L 147 de 9.6.1975, p. 13.

⁽²⁾ COM(2001) 96 final.

(2002/C 93 E/059)

PERGUNTA ESCRITA P-2012/01

apresentada por Christopher Heaton-Harris (PPE-DE) à Comissão

(3 de Julho de 2001)

Objecto: Livro Branco sobre a governação na União Europeia

Quando tenciona a Comissão publicar o Livro Branco sobre a governação na União Europeia?

Qual a origem das principais contribuições para o referido Livro Branco? Tenciona a Comissão fornecer todos os pormenores relativos ao orçamento disponível para a respectiva produção, incluindo, nomeadamente, os custos da organização de seminários, da remuneração de peritos e consultores externos, bem como todos os outros custos implicados?

Resposta dada por Romano Prodi em nome da Comissão*(8 de Outubro de 2001)*

O Livro Branco foi adoptado pela Comissão em 25 de Julho de 2001⁽¹⁾. O seu texto encontra-se disponível no sítio Europa (http://europa.eu.int/comm/governance/white_paper/index_en.htm) e será brevemente publicado sob forma de brochura pelo Serviço das Publicações.

O Livro Branco foi elaborado pela Comissão. Os trabalhos preparatórios contaram com a participação da maior parte dos seus serviços, reunidos em doze grupos de trabalho, criados e coordenados por uma equipa dependente do Secretário-Geral. Os temas e os métodos de trabalho foram adoptados pela Comissão em 11 de Outubro de 2000⁽²⁾.

No quadro dos trabalhos preparatórios foram organizados ateliers, inquéritos, consultas e audições com pessoas exteriores à Comissão. Foi elaborado um relatório pormenorizado sobre estas consultas. Este figurará entre os documentos preparatórios do Livro Branco que serão brevemente publicados. Um exemplar deste relatório será enviado directamente ao Sr. Deputado, bem como ao Secretariado-Geral do Parlamento.

A elaboração do Livro Branco não dispôs de um orçamento específico. Os recursos humanos e financeiros utilizados para a sua realização foram financiados pelas dotações administrativas afectadas regularmente pela autoridade orçamental à Comissão para a realização das suas tarefas.

⁽¹⁾ COM(2001) 428 final.

⁽²⁾ SEC(2000) 1547/7 final, publicado em <http://europa.eu.int/comm/governance/work/en.pdf>.

(2002/C 93 E/060)

PERGUNTA ESCRITA E-2015/01**apresentada por Chris Davies (ELDR) e Monica Frassoni (Verts/ALE) à Comissão***(13 de Julho de 2001)*

Objecto: Minas de cobre de Lefke, Chipre

Estará a Comissão preocupada com eventuais danos futuros causados à ecologia do Mediterrâneo em consequência da fuga de cianeto e outros poluentes das minas de cobre abandonadas de Lefke, no sector norte ocupado de Chipre?

Poderá a Comissão considerar a hipótese de utilizar fundos destinados a actividades a favor das duas comunidades de Chipre para realizar um estudo sobre esta questão?

Resposta dada por Günter Verheugen em nome da Comissão*(4 de Setembro de 2001)*

A Comissão está ao corrente do que se passa com a mina de cobre de Lefke no Norte do Chipre e dos receios manifestados por algumas entidades no que diz respeito aos riscos para o ambiente. A Comissão decidirá se se justifica uma iniciativa comunitária neste domínio com base nos resultados de um estudo de avaliação que está a ser realizado pelo Gabinete das Nações Unidas para os Serviços de Apoio aos Projectos (UNOPS).

(2002/C 93 E/061)

PERGUNTA ESCRITA E-2017/01**apresentada por Chris Davies (ELDR) e Monica Frassoni (Verts/ALE) à Comissão***(13 de Julho de 2001)*

Objecto: Projectos a favor das duas comunidades de Chipre

Que montante de dotações destinadas a projectos a favor das duas comunidades de Chipre tem sido atribuído em cada exercício orçamental desde que foi acordada a afectação de fundos?